



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 009/2019

SUGERE SEJA PROMOVIDA A MANUTENÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja promovida, se possível, a manutenção do pavimento das seguintes Ruas do município de Gália/SP:

- a-) *Rua D.ª Ayda Baganha Ferreira, próximo aos números 650 e 667 (nas imediações da Torre de Telefonia), uma vez que no citado local há uma depressão nas pedras que deve ser corrigido;*
- b-) *Rua D.ª Ayda Baganha Ferreira, em frente ao Centro de Saúde e Cozinha Piloto, uma vez que no citado local há uma depressão nas pedras que deve ser corrigido;*
- c-) *Rua Osvaldo Cruz, trecho com o cruzamento com as Ruas Virgílio José da Silva e Vereador Mauro Rodrigues, já que o citado local encontra-se há tempo necessitando de reparos.*

Câmara Municipal de Gália/SP, em 11 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2346
25/03/2019 10:39:25

DEBORA ALMASAN PIRES

Nilton Shigenori Massuda
(Nito)
Vereador